**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, para que comunique a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB) quanto à fiscalização das péssimas condições estruturais que encontram-se as embarcações do Ferry Boat, única interligação de acesso da Ilha de São Luís com a Baixada Maranhense e com a região Norte Brasileira.

Cumpre informar que anualmente aproximadamente 1,8 milhão de passageiros transitam pelo Ferry Boat, gerando receitas que certamente serviria para investir em melhorias e principalmente oferecer o mínimo de conforto aos usuários.

É de suma importância promover proteção à saúde dos passageiros através do controle sanitário de produtos consumidos e serviços que são oferecidos aos mesmos nos Ferry Boats.

Agravando ainda mais a situação dos passageiros, inexiste qualquer estrutura com tripulação (marinheiros) capacitada para atender uma pessoa que por ventura venha a precisar dos primeiros socorros e nem instrumentos necessários para salvar uma vida. Esse primeiro atendimento é de fundamental importância pois evitará sequelas maiores e elevar as chances de sobrevivência.

Desta forma, solicita-se o atendimento ao nosso pleito, para que haja melhoria nos produtos ofertados no ferry (alimentação) bem como, urgente e necessária implantação de kits de primeiros socorros, contendo equipamentos tais como: DEA, ambú, aparelho de pressão, oxímetro de pulso, dentre outros itens necessários para atendimentos imediatos. Na mesma forma se faz necessária a capacitação da tripulação para que estes saibam realizar procedimentos ou mesmo parcerias com o SAMU da Capital para otimizar o atendimento e ter a regulação do médico.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 26 de fevereiro de 2019. – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual – PP